



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº **09/19**
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
BIRIGUIENSE AO SENHOR MAJOR-PM MARCELO FERNANDO
MARQUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **Major PM
MARCELO FERNANDO MARQUES**, o Título de **CIDADÃO
BIRIGUIENSE**.

Art. 2º - O Título de Cidadão Biriguiense é
concedido:

I - Como reconhecimento público pelos
relevantes serviços prestados a segurança pública;

II - Como reconhecimento público pela sua
brilhante atuação na proteção ao meio ambiente;

III - Como reconhecimento público ao amplo
trabalho que tem desenvolvido no incentivo da arborização das vias no
Município de Birigüi;





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

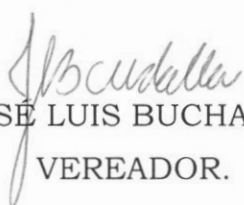
Art. 3º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, tem previsão de ônus nas dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, constante do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Birigüi

Aos 4 de novembro de 2.019.


JOSE LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora;

Marcelo Fernando Marques - Major Marques, nascido à 03/11/1973 em Penápolis, filho de José Fernandes Marques, 1º sargento da reserva da PM do Estado de São Paulo e de Dirce Bertoli Marques, professora e pedagoga aposentada, tem duas irmãs Ana Cristina e Márcia Regina.

Estudou o ensino fundamental e médio em Penápolis e aos 17 anos ingressou na Academia de Polícia Militar do Estado de São Paulo, Barro Branco, integrando a última turma do grupo preparatório de seis anos daquela escola: Grupo Sangue Azul.

Alcançou o Aspirantado em 1996. Casou-se em 1997 com Rosimeire Leal Abrão Marques, enfermeira e docente de enfermagem técnica. Pai de Nilton Luis Abrão Marques, graduando em direito e Marcela Abrão Marques graduanda em medicina, filhos estes de caráter e educação incontestável, fruto da criação responsável e amorosa que receberam.

Ainda aspirante foi transferido para o 2º Batalhão da Polícia Ambiental sediado em Birigui em 1998, passando a residir nesta cidade desde então. Dedicou toda a sua carreira militar nas dependências e abrangências deste batalhão onde, atualmente, faz parte do alto escalão do comando como Major. Em sua trajetória cursou a



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

segunda graduação em Administração de Empresas, fez Especialização e Mestrado em Segurança Pública na Área Ambiental.

Foi honrado por diversas vezes na corporação pelo desempenho e dedicação. Elevou, somado a seu efetivo, o nome do 2º Batalhão da Polícia Ambiental de Birigui com premiação de destaque do Estado de São Paulo por cinco anos consecutivos.

Tem no seu legado a incumbência de lutar, com afinco, para manter este batalhão como patrimônio municipal Biriguiense. Participou de obras sociais como companheiro do clube Lions de Birigui, inclusive como membro da diretoria.

Foi responsável direto pelo projeto de arborização da extensão da Rua Tupi até a rotatória da rodovia Roberto Rollemberg (trevo da Bumi). Trabalhou e trabalha, continuamente, para garantir que seu efetivo tenha condições e recursos para fiscalizar e assessorar as instituições, serviços e propriedades privadas, a estarem de acordo com as normas e leis a fim de assegurar o desenvolvimento regional de forma sustentável, preservando o meio ambiente.

Vê-se, pois, que o **MAJOR PM MARCELO FERNANDO MARQUES**, é um profissional totalmente comprometido com a preservação e segurança do meio ambiente, portanto é um nome para ser lembrado entre aqueles cidadãos biriguienses que realmente fizeram e continuam a fazer a diferença em nosso município, no caso presente a preservação ambiental, um verdadeiro guardião da natureza, da moral e dos bons costumes, a este homem de excelentes e notórias qualidades, devemos, então, manifestar nosso apreço e nosso reconhecimento, que



Câmara Municipal de Birigüi

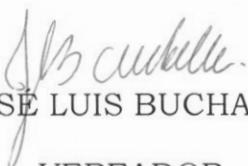
Estado de São Paulo

se consubstancia no objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo, que é o de conceder-lhe o Título de Cidadão Biriguiense, pela sua carreira de vida na Polícia Militar Ambiental, transformando-a em uma profissão de fé.

São as razões que nos levaram à formulação da presente proposição e para ela postular aprovação unânime.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 4 de novembro de 2019.


JOSE LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.